

PORTARIA Nº 003/2024-GABS/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DOE Nº 35.671, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial no 35.247, de 6 de janeiro de 2023; e Considerando o disposto no art. 65 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 0386/2023-GABS-SEPLAD, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.642, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2023.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 04 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração